

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2018

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento ON-LINE dos veículos pertencentes a Frota desta autarquia, com o fornecimento dos equipamentos em COMODATO

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 073/2018 o seguinte esclarecimento:

Questionamentos:

1) O Edital ficou um pouco confuso. Gostaríamos de confirmar se o equipamento pode ser por posicionamento GPS e transmissão de dados via GPRS. (Chip de dados de operadora).

Esclarecimentos:

1) Conforme resposta obtida pelo Setor de Tecnologia da Informação: “nosso rastreamento deverá ser online e em tempo real, mesmo em locais onde não existe sinal GPRS. Ou seja, as operadoras de celular não existe cobertura em todos os lugares. Pois nossos carros transitam em Zona Rural, onde não à cobertura GSM.”, sendo assim o sistema de rastreamento deverá ser o especificado, qual seja: “SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO COM GERENCIAMENTO POR SINAL GPS POR CANAL DE SATÉLITE”

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 073/2018

Muriae, 09 de Julho de 2018

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro